



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH Furnas Nº 27, de 7 de dezembro de 2022

Aceita e Aprova o Pacto de Integração Entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aceito e aprovado o Pacto de Integração Entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande por parte do CBH Furnas como diretriz para ações futuras no que lhe compete no referido pacto.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

MARIA ISABELA DE SOUZA

Presidente do CBH Entorno do Lago de Furnas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 21/12/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58138060** e o código CRC **FC9946FB**.

